



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI MUNICIPAL Nº 999, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre Denominação de Conjunto Habitacional e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que à Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** O Conjunto denominado "Cohab Velha", situado no Povoado Mussuípe, passa a ser denominado: **CONJUNTO HABITACIONAL COMUNIDADE SÃO JOSÉ.** .

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 09 de Junho de 2017.

  
**LUIZ MELO DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal